

Administrativo n.º 041/2015 - DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 3.º. MANTER o TEN CEL QOPM RG 13456 CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA, como fiscal interino, para que exera a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1.º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4.º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5.º. DETERMINAR ao fiscal que remeta o relatório mensal de acompanhamento do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pela empresa e atestado pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 6.º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7.º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto à essa Diretoria.

Art. 8.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 925634

Portaria nº 003/2016 - CCC.

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o CAP QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP/PA, com prazo de vigência para o período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar CAO/PM - 2016, para capacitação de Oficiais intermediários da PMPA.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I - Acompanhar a execução do Termo de Cooperação, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;

II - Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III - Apresentar ao final do Termo de Cooperação o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;

IV - Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 12 de fevereiro de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 925642

Portaria nº 004/2016 - CCC.

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o MAJ QOPM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO

SOUZA CORRÊA, FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP/PA, com prazo de vigência para o período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso Superior de Polícia Militar CSP/PM - 2016, para capacitação de Oficiais Superiores da PMPA.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I - Acompanhar a execução do Termo de Cooperação, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;

II - Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III - Apresentar ao final do Termo de Cooperação o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;

IV - Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 12 de fevereiro de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 925643

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº : 004/2016-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: Locação de imvel para abrigar as Corregedorias Integradas do Sul e Sudeste do Par CorCPR II (Marab/PA)

VALOR TOTAL: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

VIGÊNCIA: 29/01/2016 a 28/01/2017

Os recursos oramentários necessários para atender s despesas decorrentes desta contratação constam do oramento da PMPA, conforme abaixo:

Programa: 1343 Pacto pelos direitos humanos

Projeto/atividade: 26/6486 Realização de ações de Corregedorias do SESP

Elemento de Despesa: 33.90.36.15 Outros serviços pessoa física/ locação de imveis

Plano Interno: 0006056486C

Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado)

Locador: RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES-ME, Residente e domiciliado na Folha 32, quadra 18, Lote 04, Bairro nova Marab/ Marabá-PA, RG: nº 4319593-SSP/PA, CPF Nº 907.619.362-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 925578

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº011/16-FIN/FASPM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARA LÚCIA ALVES SANTOS, 1º TEN QOAPM, RG 18538, MF 5208408, CPF nº311.061.452-91, chefe do setor de expediente e material do FASPM, para exercer a função de fiscal dos contratos administrativos: a) Nº 005/2013, firmado entre o FASPM e a empresa Stylus Serviços de Limpeza e Comércio Ltda - EPP, CNPJ nº13.258.951/0001-07; b) Nº012/2013, firmado entre o FASPM e a empresa Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº07.178.322/0001-74 e o Nº018/2013, firmado entre o FASPM e a empresa M da C da Silva Lisboa - ME, CNPJ nº 15.460.762/0001-20.

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado atuará como

fiscal substituto a servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA, 1º SGT PM RG 8911, MF 3397300, CPF nº173.516.692-87, auxiliar do Almoarifado do FASPM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 925201

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2016 - FUNSAU DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU, no uso exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a nomeação do servidor SUB TEN PM RG 23125 MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA, como Fiscal do Contrato nº 001/2016 do FUNSAU e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Art. 2º **NOMEAR** o servidor MAJ QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA como Fiscal do Contrato nº 001/2016 do FUNSAU e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Art. 6º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE** RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo 925511

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 2

Contrato nº 002/2015

Valor Global: R\$ 4.320,00

Data da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: **02/02/2016 à 01/08/2016**

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato terá a duração de 06 (seis meses).

Orçamento: PT: 06122129783380000, Natureza de Despesa 339036, Fontes: 0150 e 0350.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

CONTRATADA: KHARYME ANGEL DA SILVA PEREIRA,
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 925301

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3

Contrato nº 023/2014

Valor Global: R\$ 4.320,00

Data da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: **05/02/2016 à 04/08/2016**

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato terá a duração de 06 (seis meses).

Orçamento: PT: 06122129783380000, Natureza de Despesa 339036, Fontes: 0150 e 0350.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

CONTRATADA: RONAN CAMPOS ABDON.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 925454

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3

Contrato nº 025/2014

Valor Global: R\$ 4.320,00

Data da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: **05/02/2016 à 04/08/2016**

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato terá a duração de 06 (seis meses).

Orçamento: PT: 06122129783380000, Natureza de Despesa 339036, Fontes: 0150 e 0350.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

CONTRATADA: HUGO FELIPE MENDES DE SOUSA MELO.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 925491